



**PROCESSO SELETIVO 645/25**  
**CATEGORIA PROFISSIONAL: TERAPEUTA OCUPACIONAL**  
**(Vagas por Prazo Determinado)**  
**REGIÃO OESTE**

**Resultado Final**

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PROGRAMA    |
|--------------------------------------|-------------|
| MARINA FERREIRA D'AVANZO             | CAPS ADULTO |
| BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS           | CAPS ADULTO |
| RAFAELA NATALI DE JESUS GOMES        | CAPS ADULTO |



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

**Observações:**

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;

- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.